

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Terça-feira 31 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1490



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA) Decreto Municipal nº 1607/2020 Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020 Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 001/2023

Dispõe sobre aprovação do 5º Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 5ª Conferência Municipal de Saúde, conforme tema central do Conselho Estadual de Saúde tema central: "Garantir e Defender o SUS, a Vida e a Democracia — Amanhã vai ser outro Dia", no qual o Conselho Municipal de Anaurilândia/MS, decidiu em reunião ordinária por paridade do quórum absoluta da presente ata acima mencionada, que ira discutir todos os eixos, mas o principal seria o tema: O Brasil que temos. O Brasil que queremos. A 5ª Conferencia Municipal de Saúde será realizada no dia 29 de março de 2023, na Câmara Municipal de Anaurilândia, no Plenário João José da Silva, a partir das 08:30 h (Brasília).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 26 de Janeiro de 2023.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / 267 3445 1717 / 2120

ANAURILÂNDIA - MS



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Terça-feira 31 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1490



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)

Decreto Municipal nº 1607/2020

Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020

Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 002/2023

Dispõe sobre Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde, como forma paritária, sendo eleita no segmento do usuário três membro: Maira Costa dos Santos, Neuza França dos Santos e Idalina Aparecida dos Santos. No Segmento de trabalhador da saúde eleita a conselheira: Priscila Barbosa Barcelos e no segmento prestador de serviço eleita a conselheira: Patrícia Aparecida Romão dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 26 de Janeiro de 2023.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Dom Pedro II; № 847; Centro Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎67 3445 1717 / 2120

IAURILÂNDIA - MS Pag. 02/04



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Terça-feira 31 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1490



PORTARIA Nº 016/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR".

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais ao servidor: **KASSIO CABRAL DE BRITO**, Cargo de **Odontólogo**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de **12/03/2018 a 11/03/2021**, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 30 de janeiro de 2023

Edson Stefano/Takazono Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 03/04



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Terça-feira 31 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:007 Edição: n°1490

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

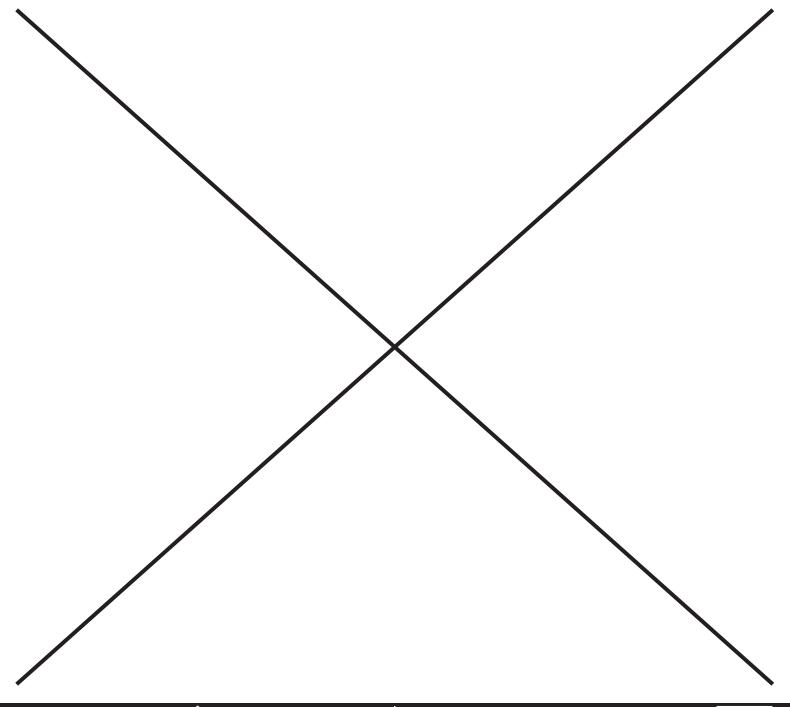
CONTRATADO: NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 024/2022 por mais 06 (seis)

meses, a contar de 12/02/2023, até 11 de agosto de 2023.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da

empresa NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME. - P/ contratada.



ANAURILÂNDIA - MS

Pag. 04/04